



# HABILITAÇÃO



# PROPOSTA INICIAL

987565-Francisco Beltrão- PRPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
PREGÃO: 1022020

Órgão:Francisco Beltrão- PRPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

UASG: 987565

Pregão:1022020

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Marca
4	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL Descrição básica</p> <p>Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Especificações técnicas mínimas Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias. Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-HOSPITALAR Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA Memória interna de</p>	3	R\$ 3.066,31	R\$ 9.198,93	Unidade	ALFAM ED

	<p>armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão. Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf). - DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL</p> <p>Modelo: SENSE10 Fabricante: ALFAMED</p>					
5	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL Descrição básica Equipamento médico-HOSPITALAR utilizado em ambiente pré-HOSPITALAR para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio Sistema de acionamento por interruptor. Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. aspiração livre de no mínimo 18 L/min frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga capacidade mínima de reservatório de</p>	3	R\$ 2.291,95	R\$ 6.875,85	Unidade	HR HOSPIT ALAR

<p>0,8 litro. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Pressão de aspiração variável mínima entre 0 e 500 mmHg Possuir Vacuômetro de 0 a 600 mmHg Gabinete resistente à corrosão Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Indicador luminoso de carga - DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL</p> <p>Modelo: INL-6001 Fabricante: HR HOSPITALAR</p>					
Valor Total da Proposta: R\$ 16.074,7800 - Dezesesseis Mil e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos					

Aparecida de Goiania-GO, 21 de agosto de 2020, sexta-feira

**PROPOSTA**

Número do edital: 102/2020

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Item	Descrição do Produto	Quant	Marca	Modelo	Anvisa	Valor Venda Unitário	Valor Venda Total
4	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL</p> <p>Descrição básica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo.</li> </ul> <p>Especificações técnicas mínimas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno</li> <li>• Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias.</li> <li>• Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar</li> <li>• Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA</li> <li>• Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos</li> <li>• Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão.</li> <li>• Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf).</li> <li>• Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%;</li> <li>• Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal.</li> <li>• Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de</li> </ul>	3	GENERAL MEDITECH	G1B C/ 04 SENSORES	80393910018	R\$ 3.066,31	R\$ 9.198,93

pele escura e paciente prematuros. Acessórios 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, e manual de operação. Normatização <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação mínima IPX2 (resistência a água);</li> <li>• Deverá ser apresentado Certificado de Registro e aprovação no Ministério da Saúde / ANVISA;</li> </ul> Garantia mínima de 01 (um) ano.								
<b>TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.198,93</b>								

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 24 de agosto de 2020

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM


**OBJETO: Aquisição de equipamentos de urgência e emergência para equipar a ambulância de suporte avançado do SAMU, conforme resolução da SESA nº 497/2017.**

**ANEXO - II  
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, 240, no Bairro Canadá em Cascavel/PR - TELEFONE: (45) 3038-9080 - E-MAIL: [diego@viver.med.br](mailto:diego@viver.med.br); [thiago@viver.med.br](mailto:thiago@viver.med.br), inscrita no CNPJ sob nº 07.976.695/0001-90, neste ato representado por Diego de Almeida, Sócio Administrador, RG: 1069013736 SSP/RS, CPF: 817.352.190-53, Rua Rafael Picoli, 3356, no Bairro Canada em Cascavel/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de equipamentos de urgência e emergência para equipar a ambulância de suporte avançado do SAMU, conforme resolução da SESA nº 497/2017, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
01	<p><b>DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO EXTERNO E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (DESFIBRILADOR + MARCAPASSO EXTERNO + ECG +OXÍMETRO + PNI) INSTRAMED DUALMAX:</b></p> <p><b>Descrição básica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento eletrônico médico-hospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marcapasso externo.</li> </ul> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho;</li> <li>• Leitura do ECG realizado pelas pás externas por impedância;</li> <li>• Monitor com tela de LCD TFT color colorida de alta resolução com dimensão de 10,4 polegadas, resolução 1024 X 768</li> </ul>	INSTRAMED	UN	01	R\$ 37.936,25





pixels, com 12 traçados simultâneos, com indicação de carga da bateria, derivação, velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos valores de frequência de pulso, carga selecionada e entregue, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva (mínima, média e máxima), respiração;

- Indicadores de carga: possui sinal sonoro de equipamento carregando e de carga completa;

- Possui indicador de fonte externa ou bateria recarregável;

- Possui circuito protegido contra desfibrilação;

- Marcapasso não invasivo: com modo de demanda e fixo, frequência entre 30 e 180 PPM, amplitude: de 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%;

- Desfibrilação: mediante onda Exponencial Truncada bifásica com carga de energia na faixa de 01 até 360 Joules, com função de carga e disparo através do painel e das pás de desfibrilação, com indicação visual da carga selecionada e entregue após acionamento;

- Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação.

- Desfibrilação não sincronizada e sincronizada (cardioversão);

- Tempo máximo de carga de desfibrilação de até 06 segundos em 360 Joules;

- Anula carga manual, e automática após 02 minutos, em caso de não acionamento pelo operador;

- Módulo DEA: com entrega de energia entre 50 J (pediátrico) e 200 J (adulto), escalonável (150 — 200); Orientação do usuário mediante mensagens de texto, figuras e áudio;

- Parâmetros das funções:

- ECG: suporta até 12 derivações; realiza análise de segmento ST e análise de arritmias avançadas; faixa mínima de



Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.

Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br



<p>freqüência cardíaca: de 15 a 350 bpm; Detecção e rejeição de marcapasso;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos;</li> <li>• Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo do modo automático programável entre 1 e 90 minutos, faixa de medida: 20 a 260 mmHg; válvula de pressão excessiva;</li> <li>• Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado utiliza tecnologia de medição de oximetria: Nellcor; Faixa de saturação de SpO<sub>2</sub>: 1 a 99%; faixa mínima de freqüência de pulso: 20 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso;</li> <li>• Precisão de medição de SpO<sub>2</sub> de 3% na faixa de 70% a 100%;</li> <li>• Impressora térmica: para registro com acionamento automático e manual em rolo de papel convencional: 58 mm (largura) x 15 m (comprimento);</li> <li>• Equipamento leve com peso de: 7,2 Kg (completo), resistente a quedas, vibrações, à água e poeira, atendendo a norma: IP55;</li> <li>• Dotado de bateria recarregável e substituível com autonomia de funcionamento de 07 (sete) horas para a monitorização contínua e 400 choques de 200 Joules;</li> <li>• Possui memória interna para armazenar o traçado do ECG e eventos, além de possibilitar o armazenamento e transferência de dados;</li> <li>• Acompanha conjunto completo de cabos para alimentação da rede elétrica (bivolt — 110 /220 V AC) para seu funcionamento e recarga.</li> <li>• Possui gabinete eletricamente isolado, corpo único, com alça ergonômica para transporte manual.</li> <li>• Aparelho acondicionado em bolsa própria para transporte que permita o acondicionamento de todos os seus</li> </ul>				
---	--	--	--	--



viver@viver.med.br

CNPJ: 07.976.695/0001-90 - Inscr. Est.: 90373905-31  
Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - CEP 85813-520

acessórios.

**Acompanha os seguintes acessórios:**

- 01 par de pás permanentes de desfibrilação adulta;
- 01 par de pás permanentes de desfibrilação infantil;
- 04 pares de pás multifuncionais adulto para marcapasso, monitoração e desfibrilação;
- 04 pares de pás multifuncionais infantis para marcapasso, monitoração e desfibrilação;
- 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e 01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos);
- 01 cabo tronco para oximetria, 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanentes.
- 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4.
- 01 frasco de gel eletrocondutor;
- 05 rolos de papel termossensível para ECG
- 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos
- 01 Bateria de lítio selada, recarregável.
- 01 Cabo de aterramento
- 01 Manual de Operação
- Bolsa para acondicionamento do aparelho e de todos os acessórios;

**Normatização**

- Atendimento às normas:  
NBR IEC 60601-1  
NBR IEC 60601-1-2  
NBR IEC 60601-1-4  
NBR IEC 60601-1-6  
NBR IEC 60601-2-4  
NBR IEC 60601-2-27  
NBR IEC 60601-2-30  
NBR IEC 60601-2-49 ou IEC's equivalentes
- Possui Registro e Certificado do equipamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto (CBPF) emitido pela ANVISA.
- O Catálogo do equipamento é apresentado em língua portuguesa. Manual

	<p>de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à ANVISA.</p> <p>ANVISA: 10242950015</p> <p>Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios;</p>				
03	<p><b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA INSTRAMED I.ON:</b></p> <p><b>Descrição básica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular.</li> </ul> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente.</li> <li>• Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules.</li> <li>• Possui sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil.</li> <li>• Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 06 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada.</li> <li>• Possui instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso.</li> <li>• Realiza auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção.</li> <li>• Permite atualização de protocolos de procedimentos.</li> <li>• Dimensões aproximadas em milímetros de 225 x 225 x 69, peso de 2,0 kg incluindo a bateria e acessórios.</li> <li>• Possui visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques,</li> </ul>	INSTRAMED	UN	03	R\$ 9.134,66

<p>tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Realiza registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. É fornecido software específico para esta operação.</li></ul> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Acompanha: 01 Pack de bateria nova selada, compatíveis com o aparelho, com capacidade de 400 choques em 200 Joules sem necessidade de recarregar; Quatro pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e dois pares de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis.</li></ul> <p><b>Normatização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Possui certificação IP56 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura;</li></ul> <p>Manual de operação em português; Garantia de 01 (um) ano.</p> <p>ANVISA: 10242950016</p>				
---	--	--	--	--

**Valor total R\$ 65.340,23 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos).**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Cascavel/PR, 24 de Agosto de 2020.



Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**07.976.695/0001-90**

**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**

**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ - CEP 85813-520**

**CASCVEL - PARANÁ**



000105

Á MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 102/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 494/2020

<b>Razão Social: Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar EPP</b>		
<b>Endereço: Rua Flávio Régis do Nascimento, 13</b>		
<b>Cidade: São Paulo</b>	<b>CEP:02166-050</b>	<b>Fone/Fax: (11) 2631-9023 / 2207-1997</b>
<b>Banco: banco brasil 001</b>	<b>Ag. Ag. 0584-3</b>	<b>Conta Bancária: C/C. 37402-4</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:licitacao@maigroup.com.br">licitacao@maigroup.com.br</a></b>		<b>CNPJ nº 14.278.789/0001-51</b>

**PROPOSTA FINANCEIRA****Objeto: aquisição de VENTILADOR PULMONAR**

ITEM	QUANT	EQUIPAMENTO - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	<b>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL</b>  Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV, CPAP e Pressão de Suporte — PSV ou IPPV preconfigurado); Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado, SIMV e Pressão de Suporte — PSV); Ventilação controlada a pressão — BIPAP ou Bifásica; NIV — Ventilação Não Invasiva, com compensação de fugas; Ventilação de apnéia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP; Alimentação Elétrica, bivolt, de 110 a 240 V, 50/60 Hz; Bateria de emergência selada, recarregável, com autonomia mínima para 04 (quatro) horas; Alimentação pneumática exclusivamente por oxigênio medicinal, com pressão de entrada	<b>KTK/MICROTAK TOTAL</b>	<b>R\$ 43.400,00</b>	<b>R\$ 43.400,00</b>

Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar – EPP.  
CNPJ: 14.278.789/0001-51 IE.146.486.050.111 IM. 4.378.631-6  
Rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jd. Andaraí – São Paulo – SP. CEP: 02166-050  
Fones: 55(11) 2631-9023 / 2207-1997



de oxigênio na faixa mínima de 270 kPa até 600 kPa (2,7 bar até 6 bar) Parâmetros —  
 Volume corrente: 50 a 2000 ml;  
 Frequência respiratória: 5 a 60 rpm;  
 Sensibilidade inspiratória assistida por fluxo: 3 a 12 l/min;  
 Sensibilidade inspiratória assistida por pressão: -2 a -5 cm H<sub>2</sub>O;  
 Pressão inspiratória: 10 a 55 cm H<sub>2</sub>O;  
 Fluxo inspiratório: 5 a 130 l/min  
 PEEP: 0 a 20 cm H<sub>2</sub>O;  
 Tempo inspiratório: 0,3 a 10,0 s  
 Fi O<sub>2</sub>: 40 a 100%;  
 Relação FE: 1:4 a 4:1  
 Peso com bateria e todos os acessórios: até 6 kg  
 Possibilidade de instalação de módulo de capnografia integrado; expiratório; relação I/E; frequência respiratória; FiO<sub>2</sub>.  
 Indicadores visuais  
 Equipamento ligado na rede elétrica;  
 Bateria de emergência em uso;  
 Alarme sonoro silenciado temporariamente.  
 Alarmes audiovisuais ajustáveis mínimos  
**Apnéia**  
 Alta pressão nas vias aéreas;  
 Alta frequência;  
 Volume minuto;  
 Falta de alimentação elétrica;  
 Baixa pressão / desconexão do sistema respiratório;  
 Bateria de emergência com baixa carga.  
**ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:**  
 Circuito paciente completo com traquéias em silicone lisas internamente, autoclaváveis.  
 04 (quatro) circuitos paciente completos para adulto e 04 (quatro) circuitos paciente completos pediátricos.  
 Mangueiras e conexão para gases padrão ABNT;  
 Cabo de força para conexão do equipamento à rede elétrica: fase/neutro/terra, padrão ABNT;  
 Alça para transporte manual;  
 Suporte para transporte e fixação em maca de transporte;  
 Bolsa ou mochila para acondicionamento de todos os acessórios;



000107

		Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento;			
04	03	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL Atende ao edital	ENDOBAX/G1 B	R\$ 3.066,31	R\$ 9.198,93
<b>Valor Total da Proposta R\$ 52.598,93 (Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)</b>					

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;  
Prazo para Entrega: 20 (VINTE) dias;  
Prazo para pagamento: 30 (TRINTA) dias;  
Prazo de garantia: 01 (HUM) ano;

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos que:

Os materiais são novos e de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

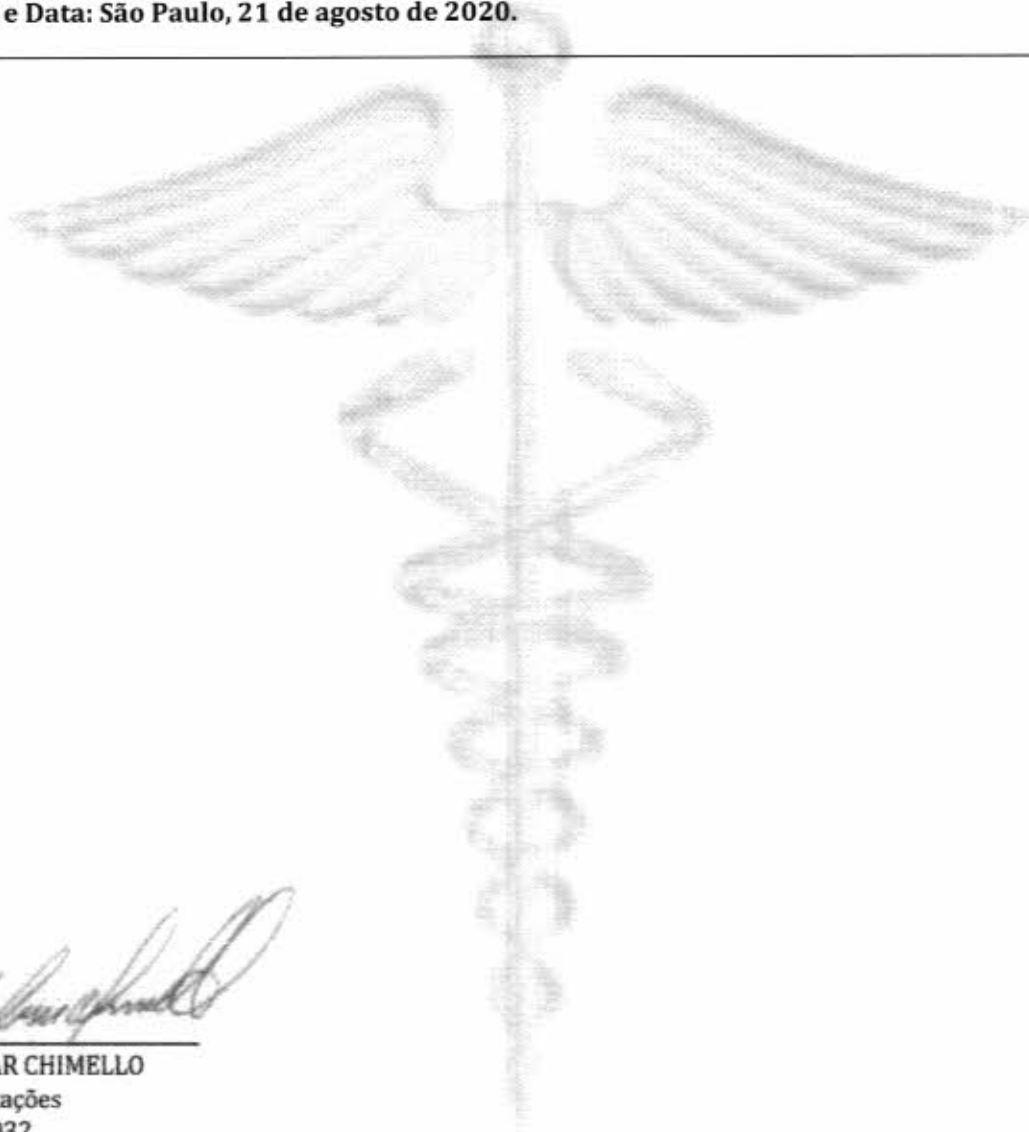
Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar – EPP.  
CNPJ: 14.278.789/0001-51 IE.146.486.050.111 IM. 4.378.631-6  
Rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jd. Andaraí – São Paulo – SP. CEP: 02166-050  
Fones: 55(11) 2631-9023 / 2207-1997





Nome do Representante: JULIO CESAR CHIMELLO	
Identidade nº: 41815032	CPF nº: 321757348-03
Local e Data: São Paulo, 21 de agosto de 2020.	



**JULIO CESAR CHIMELLO**  
Depto. Licitações  
RG 41815032



# EMPRESAS HABILITADAS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.103.721/0001-95  
Razão Social: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI  
Nome Fantasia: ROYAL ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2020
FGTS	Validade:	28/08/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/12/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/07/2020 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP**

CNPJ: 24.103.721/0001-95

NIRE: 52600245431

**GUILHERME HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 300, Setor Central, Leopoldo de Bulhões - GO, CEP: 75.190-000, natural de Leopoldo de Bulhões - GO, nascido no dia 28 de janeiro de 1992, filho de José Rivaldo da Silva e Maria Petrolina Cavalcanti da Silveira, portador da cédula de identidade nº. 5.736.365 expedida pela SSP - GO e do CPF de nº. 044.592.571-06;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP**, estabelecida na **Av. São Paulo, Qd 06 Lt 05, Sala 2 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.905-770**, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta comercial do Estado de Goiás, sob o nº **52600245431**, inscrita no CNPJ nº **24.103.721/0001-95**, promove a presente alteração e consolidação do ato constitutivo, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira - Da transferência de Titularidade e Quitação dos Haveres**

O titular **GUILHERME HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA**, já qualificado acima, possuidor de 1 (uma) quota no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente nacional, retira-se, neste ato, da empresa cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas bem como a titularidade desta EIRELI para o Sr. **DIEGO SAMMER SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua C-189, Qd 476 Lt 14/18, Edifício América Tower, Apto 801, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74.265-320, natural de Belo Horizonte - MG, nascido no dia 23 de outubro de 1984, portador da cédula de identidade de nº MG-10910557 SSP - MG e do CPF de nº 068.630.796-82;

**Parágrafo Único** - O Ex-Titular **GUILHERME HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA** que ora se retira desta EIRELI, declara ter recebido do novo titular **DIEGO SAMMER SANTOS** a importância correspondente ao valor de suas quotas de capital ora vendidas, não tendo mais nada a reclamar por saldo de seus haveres, dando plena, rasa e geral quitação perante o novo titular.



**Cláusula Segunda – Da Declaração da Titular**

O Titular Sr. **DIEGO SAMMER SANTOS** declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade limitada, em qualquer parte do território nacional;

**Cláusula Terceira – Da Administração e Declaração de Desimpedimento**

A administração da empresa caberá apenas ao titular **DIEGO SAMMER SANTOS**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representa-la judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (**Artigos 997, vi; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

**Parágrafo Único** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.1011, § 1º, CC/2002**).

**Cláusula Quarta – Do Capital Social**

O Capital que é no valor de R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil), já integralizados em moeda corrente do País, passa para R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais), percebe-se um aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado pelo novo titular **DIEGO SAMMER SANTOS**, em moeda corrente do país na data da assinatura do instrumento de alteração.

As demais cláusulas do ato constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato constitutivo originário.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 24.103.721/0001-95**  
**NIRE: 52600245431**



**DIEGO SAMMER SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua C-189, Qd 476 Lt 14/18, Edifício América Tower, Apto 801, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.265-320, natural de Belo Horizonte - MG, nascido no dia 23 de outubro de 1984, portador da cédula de identidade de nº MG-10910557 SSP - MG e do CPF de nº 068.630.796-82;

**Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial**

A empresa gira sob o nome empresarial de: **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP**, cuja o título nome de fantasia: **ROYAL ATACADISTA**

**Cláusula Segunda – Do Endereço**

O endereço da sede estabelecida na: Avenida São Paulo, Qd 06 Lt 05 Sala 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CPF; 74.905-770.

**Cláusula Terceira – Do objeto da empresa**

A empresa tem por objeto:

A função comercial da empresa será atacadista nos diversos ramos de atuações, através de **LICITAÇÕES E VENDAS NO VAREJO**, e as atividades prestacionais serão feitas fora do estabelecimento, sendo os objetivos comerciais abaixo relacionados:

**Objetivo Principal:**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

**Objetivos Secundários:**

Comércio atacadista de condicionadores de ar não residenciais;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças;

Comercio atacadista de embalagens;

Comercio atacadista de produtos de higiene, de limpeza e conservação domiciliar;

Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Comercio atacadista de café torrado, moído e solvente;

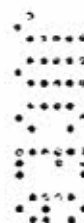
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio varejista de artigos esportivos;

Comércio varejista de medicamentos veterinários;



Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
Comércio atacadista de alimentos para animais;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;  
Comercio atacadista de produtos odontológicos;  
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico;  
Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;  
Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;  
Comércio atacadista de tecidos;  
Comercio atacadista de Pneumáticos e câmaras de ar;  
Comercio atacadista de móveis e colchoaria;  
Comercio atacadista de ferragens, ferramentas de uso domestico e profissional;  
Comercio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e domésticos;  
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
Comercio varejista de artigos de papelaria;  
Comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
Comercio varejista de móveis;  
Comercio varejista de produtos domissanitários;  
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
Aluguel de materiais médico (escritório);  
Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (escritório);  
Atividade de consultorias em gestão empresarial, exceto Consultoria técnica especificada (escritório);  
Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;  
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;  
Impressão de jornais;  
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;  
Impressão de material para uso publicitário;  
Impressão de material para outros usos;  
Limpeza em prédios e em domicílios;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;



*P. G.*



Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;  
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;  
 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;  
 Comércio por atacado de ônibus e micro ônibus novos e usados;  
 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;  
 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;  
 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;  
 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;  
 Comércio atacadista de solventes;  
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
 Locação de automóveis sem condutor;  
 Agências de viagens;  
 Operadores turísticos;  
 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.  
 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente.  
 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;  
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

#### **Cláusula Quarta – Do Capital**

O capital da empresa é no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) é representado por uma quota de igual valor nominal.

**Parágrafo Único:** O titular **DIEGO SAMMER SANTOS**, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (**Art. 980-a, CC2002**).

#### **Cláusula Quinta – Da Responsabilidade**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o (**Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002**).

**Parágrafo Único –** Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

#### **Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração**





A empresa iniciou as suas atividades em 26 de janeiro de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima – Da Administração**

A administração da empresa cabe apenas ao titular **DIEGO SAMMER SANTOS**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representa-la judicial e extrajudicialmente, assinado isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos, (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Oitava – Do Exercício Financeiro, Lucros ou Perdas**

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Nona – Da Prestação de Contas**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso, (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima – Das Filiais**

O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento.

**Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento Pela Administração**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade: (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Cláusula Décima Segunda – Declaração do Empresário**

O titular **DIEGO SAMMER SANTOS**, declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional;

#### Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento

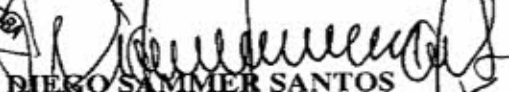
No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á extinção da empresa.


Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste alto.

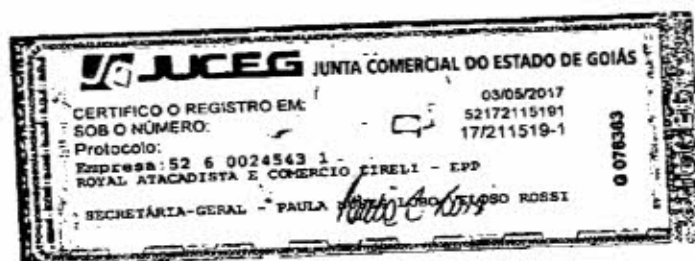
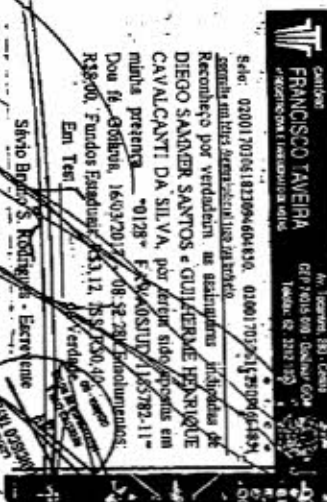
Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre à espécie.

O Titular assina este instrumento particular em via única.

Aparecida de Goiânia - GO, 13 de março de 2017.

  
**Diego Sammer Santos**  
 (Novo Titular)

  
**Guilherme Henrique Cavalcanti da Silva**  
 (Titular Retirante)



Certifico que este documento da empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60024543-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/211519-1 e o código de segurança awKE4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2017 15:20:25 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE NAVIGACAO

**OSCAR GOMES BASTOS**

CPF: 048.630.795-82  
 DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1994

**SOLANAR APARECIDA DOS  
 SANTOS**

CPF: 02774377756  
 DATA DE NASCIMENTO: 22/03/2001

---

**OLIVIAN SOARES COELHO**

CPF: 24454694531  
 DATA DE NASCIMENTO: 28/03/2014

VALOR EM REAIS  
R\$ 4,56

PROGRAMA ELETRONICO  
1244622390



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 100462797201206448062-1  
 Data: 27/07/2025 09:14:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Sele Digital Tipo Normal C: AKG40535-URQD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP 53041-000 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 http://www.azevedobastos.com.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e verdadeiro em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.103.721/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	PORTO EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL ATACADISTA	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 05 SALA 02
----------------------------	---------------	---

CEP 74.905-770	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8572-6559
---------------------	----------------------------

07/05/2020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/01/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 11:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.103.721/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO SIN	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 05 SALA 02		UF GO
CEP 74.905-770	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO A PARECIDA DE GOIANIA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8572-6559			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 11:34:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 109392096187

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ : 24103721000195

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109392096187

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de agosto de 2020, às 13:24:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de agosto de 2020





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1255815

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**  
CPF/CNPJ: **24103721000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **AVENIDA SAO PAULO, SALA 02, Qd. 006, Lt. 0005, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 28 Agosto 2020.**

**EMITIDA: Quarta-feira 29 Julho 2020 às 03:11:48**

**Código de Validação: 128841255815**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 24.103.721/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:44 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **8A1C.9A43.14C7.D39A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.103.721/0001-95  
Certidão n°: 16052247/2020  
Expedição: 14/07/2020, às 14:05:31  
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.103.721/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.103.721/0001-95

**Razão Social:** ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI EPP

**Endereço:** AV SAO PAULO S/N QD 06 LT 05 SALA 02 / VILA BRASILIA / APARECIDA  
DE GOIANIA / GO / 74905-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073003540484047175

Informação obtida em 10/08/2020 08:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : **109292036165**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ : 24103721000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109292036165**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de agosto de 2020, às 13:26:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de agosto de 2020





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.371.330/0001-09  
Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MUNDI REPRESENTACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*\*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2021
FGTS	Validade:	26/08/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/11/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021



000130

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2020 19:42:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**  
CNPJ: **20.371.330/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000131

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
FONE: (16) 3325-2928  
E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

### Declaração unificada

AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**Pregão Eletrônico nº 102/2020**  
**Processo nº 494/2020**

A Empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, para fins de habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 do Município de Francisco Beltrão - PR, DECLARA,**

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Outorgada: Beatriz Peccia De Souza



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
 RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
 CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
 FONE: (16) 3325-2928  
 E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19**, cuja função/cargo é **sócio proprietária**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **licitacoes@mundirepresentacoes.com.br**

Telefone: **(16) 3325 - 2928**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **BEATRIZ PECCIA DE SOUZA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **436.169.268-82**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 102/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2020.

**BEATRIZ PECCIA DE SOUZA**  
 RG 55.069.889-9  
 CPF 436.169.268-82

20.371.330/0001-09  
 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS,  
 ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
 EIRELI  
 Rua França, 1950  
 Vila Elisa - CEP 14075-490  
 RIBEIRÃO PRETO - SP  
 Telefone: (16) 3325-2928

Outorgada: Beatriz Peccia De Souza



MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 20.371.330/0001-09 – INSC. ESTADUAL: 797.056.768.113  
 RUA: FRANÇA, 1950 – BAIRRO: VILA ELISA  
 CEP 14075-490 – RIBEIRÃO PRETO - SP  
 FONE: (16) 3325-2928  
 E-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br

### DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AO  
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 Pregão Eletrônico nº 102/2020  
 Processo nº 494/2020


Prezados, informamos que a assistência técnica do licitante **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.371.330/0001-09 está localizada no endereço abaixo informado:

**AGILE EQUIPAMENTOS**  
 RUA JUCELINO K OLIVEIRA N°158 – BAIRRO VILA RICA – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR CEP 86.430-000  
 (43) 3534 - 1779

Por ser expressão da verdade.

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2020.

20.371.330/0001-09  
 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS,  
 ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
 EIRELLI  
 Rua França, 1950  
 Vila Elisa - CEP 14075-490  
 RIBEIRÃO PRETO - SP  
 Telefone: (16) 3325-2928

  
 BEATRIZ PECCIA DE SOUZA  
 RG 55.069.889-9  
 CPF 436.169.268-82

Outorgada: Beatriz Peccia De Souza

000135

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto



**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E**  
**VETERINARIOS EIRELI**

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ALINE GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19, residente e domiciliada à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.317.881, em sessão de 01/04/2016, e sua Última Alteração registrada sob o nº 512.241/16-8 em sessão de 16/12/2016, resolve na melhor forma de direito promover a Terceira Alteração de Ato Constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura.analise@analisecontabilidade.org

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

A

DP

## A – DA NOVA SEDE

A empresa terá sua sede na Rua França nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.  
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

## B – DO NOVO CAPITAL

A titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie. Dessa forma o novo Capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue

<b>Aline Gomes de Almeida</b>	<b>200.000 qts</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 qts</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas do Ato constitutivo, que passará a reger-se nos termos a seguir:

## DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

### I – DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

### II – DA DENOMINAÇÃO

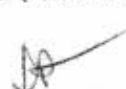
A empresa gira sob a denominação de “**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**”.

### III – DO OBJETO

A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de “**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS**”,

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura.analise@analisecontabilidade.org  
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



**“MONTAGEM, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS E VETERINARIOS” e “PROMOÇÃO EM VENDAS E NEGOCIOS”.**

#### IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua França nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

#### V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, como segue:

<b>Aline Gomes de Almeida</b>	<b>200.000 qts</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 qts</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo único:**- A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Artigo 1.052 do Código Civil).

#### VI - DA DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em **03/06/2014**.

#### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, que tem poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura.analise@analisecontabilidade.org  
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).





obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único – A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

### VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA** tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da empresa, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

### IX – DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS


Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo a empresária os lucros ou perdas apurados.

### X – DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



### XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – [abertura.analise@analisecontabilidade.org](mailto:abertura.analise@analisecontabilidade.org)  
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)





000139

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - Código OAB 38.879/4  
R. São João Evangelista, 145 - São João Evangelista - Jd. América - CEP 14205-100 - Ribeirão Preto - SP - Fone: (16) 3344-1111 - Fax: (16) 3344-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 102, inciso III, do art. 104 da Lei Federal 8.001/94 e Art. 1º, inciso II da Lei Federal 8.731/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e certifica que o conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53592804201713210162-5; Data: 28/04/2020 17:16:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12086-36A6; Valor Total do Ato: R\$4,55

Vigilância de Atividades de Registro Civil - Ribeirão Preto - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

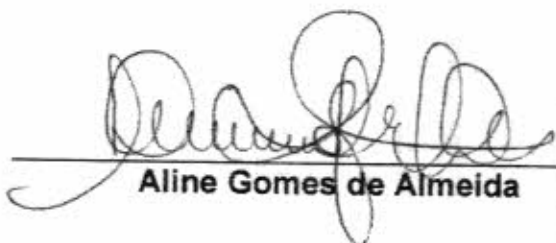
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

## XII - DO FÔRO

A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.


E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento Ato Constitutivo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pela titular, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 28 de Fevereiro de 2020.

  
Aline Gomes de Almeida

Testemunhas:

  
Ivan Lemes de Sant' Ana  
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

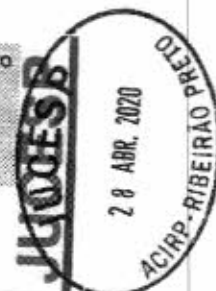
  
Luciana Ravanelli  
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

142.459/20-3





Rua Garibaldi, 2.235 - Alto da Boa Vista - CEP 14025-190 - Ribeirão Preto - SP.  
(16) 3234-1290 - [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)  
"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 17:27:22 (hora local)**.

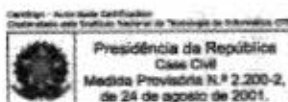
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63592804201713210162-1 a 63592804201713210162-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2ecda49b4ed2d5bb8bb448658515c589151db672ac302a163017367f46d48f602cf3c9f10e5b5302f20c05f51bfcde8bd





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 16:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 783787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 17:23:54 (hora local)**.

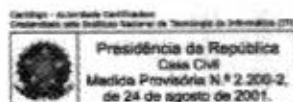
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63592507171402480130-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2be7ee4d579fbedb6c8486d87708ec0b351db672ac302a163017367f46d48f6024680aba4c4b45b7878c73f2033552a0f





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2874125**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS**, CNPJ: 20.371.330/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

**PEDIDO Nº:** 1633298







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 10:56:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63591905200507722797-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d29074f1ad445b1d60a5b0aaa1a25d5b09b73a3d0ae9d30773631408a96732161bfa51db672ac302a163017367f46d48f602



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 09:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1162235

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 15:30:28 (hora local)**.

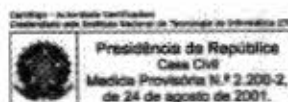
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63592501191057530413-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a35baeba06786ef9bd78907fa10045bc251db672ac302a163017367f46d48f60277187f145ca07360f5b0f7b90e0784b9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.371.330/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MUNDI REPRESENTACOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCA</b>	NÚMERO <b>1950</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.075-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ELISA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@MUNDIREPRESENTACOES.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(16) 3325-2928/ (16) 3234-1290</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 11:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.371.330/0001-09

**Razão Social:** MUNDI EQUIPAM MEDICOS ODONTOL VETERINARIOS EIRELI ME

**Endereço:** R MATO GROSSO 667 / IPIRANGA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14055-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072805224782786924

Informação obtida em 07/08/2020 08:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto 000150

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

**CND**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

**Empresa:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERI

**CNPJ/CPF:** 20.371.330/0001-09

**Inscrição Municipal:** 20022094

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 20:56h do dia 09/05/2020 - Código de controle: 2542514

---

**CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN**

---

**Comprovante de Inexistência de Registros**

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **20.371.330/0000-00**Data: **20/12/2019**Razão Social: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS,  
ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
EIRELI**Hora: **08:50:13**Número de Controle: **2019-1220-0219-6519**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2019-1220-0219-6519.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 20.371.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26429284

Data e hora da emissão 17/08/2020 08:52:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**  
CNPJ: **20.371.330/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:36 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **AD11.C905.71CB.9A22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.371.330/0001-09  
Certidão n°: 10561984/2020  
Expedição: 09/05/2020, às 19:55:45  
Validade: 04/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.371.330/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.278.789/0001-51  
Razão Social: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR  
Nome Fantasia: MEDICAL MAIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	31/08/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/12/2019 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	31/03/2020 (*)
-----------	----------------



À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar EPP, CNPJ nº 14.278.789/0001.51, com sede na Rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jardim Andaraí SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar – EPP.  
CNPJ: 14.278.789/0001-51 IE.146.486.050.111 IM. 4.378.631-6  
Rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jd. Andaraí – São Paulo – SP. CEP: 02166-050  
Fones: 55(11) 2631-9023 / 2207-1997



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Júlio César Chimello, Portador(a) do RG sob nº 41815032 e CPF nº 32175734803, cuja função/cargo é Representante Comercial responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@maiaigroup.com.br](mailto:licitacao@maiaigroup.com.br)

Telefone: (11) 2954-2673 / (11) 2954-7015

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

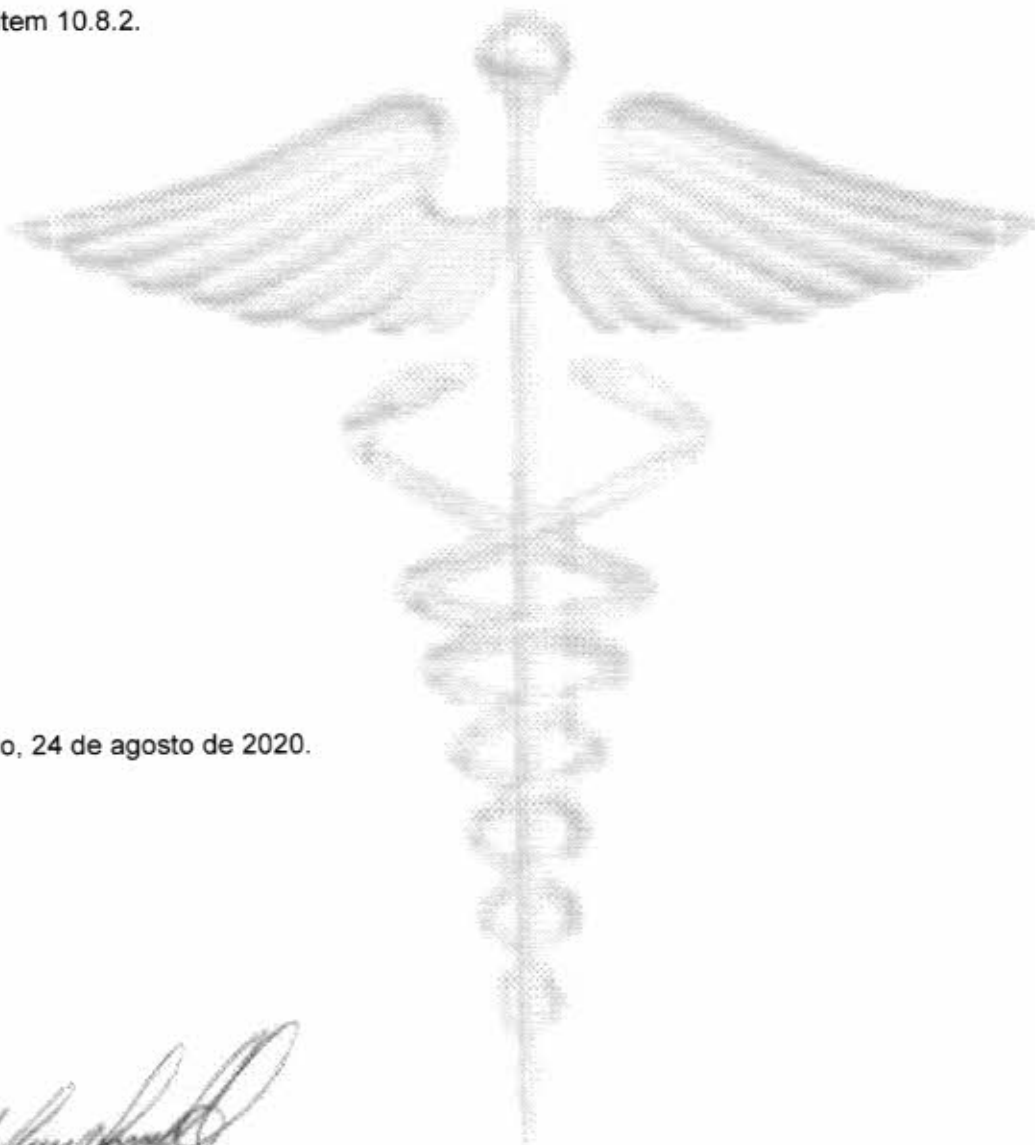
9) Nomeamos e constituímos o senhor Júlio César Chimello, portador do CPF/MF sob n.º41815032, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 102/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

JULIO CESAR CHIMELLO  
Depto. Licitações  
RG 41815032



A empresa Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar EPP, inscrita sob CNPJ 14.278.789/0001-51, situada na rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jardim Andaraí SP, Cep 02166-050, DECLARAMOS ter assistência técnica, manutenção e calibração, situada à Rua Anne Frank, 3125 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81650-020, com razão social Grupo SC Medical. Conforme solicitado em edital no item 10.8.2.



São Paulo, 24 de agosto de 2020.

**JULIO CESAR CHIMELLO**  
Depto. Licitações  
RG 41815032

Carlos Eduardo Maia Equipamentos Médico Hospitalar – EPP.  
CNPJ: 14.278.789/0001-51 IE.146.486.050.111 IM. 4.378.631-6  
Rua Flávio Régis do Nascimento, 13 – Jd. Andaraí – São Paulo – SP. CEP: 02166-050  
Fones: 55(11) 2631-9023 / 2207-1997













JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details for Carlos Eduardo Maia Equipamentos Medico Hospitalar - EPP, including fields for identification number, name, address, and company information.

Vertical handwritten text on the right side of the form: EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EPP

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016975585-1



Cartório Azevêdo Bastos - Autenticação Digital stamp with date 07/10/2019 16:08:07 and digital signature information.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 08:36:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 16:26:29 (hora local)**.

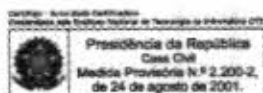
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79380710191602380578-1 a 79380710191602380578-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275e5fb33568f1303264b15c172a55a84d3b4892f808f9efbd561cecbfbec3ad20d92c58450f3d8c82dc41d9194e26b16f6




**TJDFT**

 Poder Judiciário da União  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/07/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**

14.278.789/0001-51

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/07/2020

 Selo digital de segurança: **2020.CTD.JMTT.AGZK.U9RX.3KEB.004D**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.278.789/0001-51</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICAL MAIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FLAVIO REGIS DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>02.166-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ANDARAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>fiscal@waleassessoria.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 3476-5850/ (11) 3475-852</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 08:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1